



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.471, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.006.397,99 (um milhão, seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
259 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 03	GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2669.0000	CARNAVAL	
1242 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.397,99
	FONTE DE RECURS 001 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 1.006.397,99</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto inciso III, do parágrafo 1º, artigo 43 da lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo;

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTÍVEIS	
305 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15.452.0077.2681.0000	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
309 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.122.0077.2698.0000	HORTO FLORESTAL	
1023 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
18.541.0077.2251.0000	COMBUSTÍVEIS	
1038 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PÚBLICA	
1066 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS


**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.471, de 05 de Fevereiro de 2.018.

1274	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00
02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	14	03 GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2668.0000		ENCONTRO DE BANDEIRAS	
1238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.397,99
13.392.0019.2669.0000		CARNAVAL	
1241	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 1.006.397,99</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Fevereiro de 2.018.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Fevereiro de 2.018.